

10/3/86

Lei nº 506

10 de dezembro de 1986.

Revoga lei de nº 49 do dia 27 de abril de 1967, e dá outras providências.

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Portão. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º) Revoga lei de nº 49 de 27 de abril de 1967 que criou o feriado de Corpus Christi.

Art. 2º) Passa a ser feriado Municipal o dia 09 de Outubro, dia dedicado a São João Leonardo.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portão, Gabinete do Prefeito aos 10 de dezembro de 1986.

Registre-se e Publique-se
Data supna.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

NILO BRUNO MATTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO